

REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, para efeitos de regulação cadastral e registral, a desanexação de três parcelas de terreno, que compõem o prédio rústico onde se encontra situado o parque central. - **Desanexação de Parcelas de Terreno.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta de acordo de cooperação a celebrar com a Associação “Olhar com Saber”, para a prestação de serviços de saúde e apoio social, nomeadamente a prestação de serviços complementares de apoio a munícipes beneficiários do Cartão Amadora 65+, no âmbito do Projeto AmaSénior Bem-Estar, e a respetiva comparticipação financeira. – **Acordo de Cooperação - Projeto AmaSénior Bem – Estar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização de uma verba para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do Projeto Linha Municipal de Saúde.

O projeto em causa permite o acesso dos idosos a um médico de clínica geral, sem necessidade de se ausentarem do seu domicílio. – **Projeto Linha Municipal de Saúde.**

No âmbito do Programa Municipal de Comparticipação de Inscrição de Atletas de Clubes do Concelho da Amadora, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado, nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de comparticipação municipal à Associação de Ténis de Lisboa, Federação de Andebol de Portugal, Associação de Futebol de Lisboa, Associação de Basquetebol de Lisboa e a Federação Portuguesa de Esgrima. - **Programa Municipal de Comparticipação de Inscrição de Atletas de Clubes do Concelho da Amadora.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a uma residente do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual autorizou a suspensão do auto de consignação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro de Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, à empresa adjudicada, até se encontrarem reunidas todas as condições para o seu início, nomeadamente no que se refere à análise e pronúncia pelos residentes acerca da alteração da localização das caixas dos contadores de água. – **SIMAS - Suspensão do Auto de Consignação. – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança em obra e do diretor de fiscalização em obra, nos termos propostos pela Unidade de Fiscalização, no âmbito da empreitada de remodelação/ampliação de redes domésticas em vários locais do Município de Oeiras. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização em Obra – Alteração – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora, ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança em obra e do diretor de fiscalização em obra, nos termos propostos pela Unidade de Fiscalização, no âmbito da empreitada de trabalhos gerais de instalação ou substituição de acessórios, ramais de ligação e redes de abastecimento de água, no concelho de Oeiras. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização em Obra – Alteração – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução, a abertura de Concurso Público para a Empreitada Designada por Escola Mães de Água – Execução de Obra, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos e autorizada a respetiva despesa do procedimento concursal.

Foi ainda aprovado as peças concursais, a designação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que conduzirá a realização das operações inerentes ao procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do mencionado Código, bem como delegar no júri nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do referenciado Código.

Por último foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra, no âmbito do supramencionado procedimento concursal. - **Concurso Público para a Empreitada Designada por Escola Mães de Água – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o projeto de execução, a abertura de Concurso Público para a Empreitada Designada por EB 2+3 Miguel Torga – Execução de Obra, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos e autorizada a respetiva despesa do procedimento concursal.

Foi ainda aprovado as peças concursais, a designação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que conduzirá a realização das operações inerentes ao procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do mencionado Código, bem como delegar no júri nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do referido Código.

Por último foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra, no âmbito do supramencionado procedimento concursal. - **Concurso Público para a Empreitada Designada por EB 2+3 Miguel Torga – Execução de Obra – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi o projeto de execução, a abertura de Concurso Público para a Empreitada Designada por EB 2+3 Roque Gameiro – Execução de Obra, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos e autorizada a respetiva despesa do procedimento concursal.

Foi ainda aprovado as peças concursais, a designação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que conduzirá a realização das operações inerentes ao procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do mencionado Código, bem como delegar no júri nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do referido Código.

Por último foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra, no âmbito do supramencionado procedimento concursal. - **Concurso Público para a Empreitada Designada por EB 2+3 Roque Gameiro – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora indeferiu o pedido de indemnização efetuado por uma requerente, por danos alegadamente sofridos na viatura. - **Pedido de Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as normas de Concurso, a Minuta de Aviso Público e o Calendário da 20.^a Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, bem como os custos inerentes à realização da mencionada iniciativa. - **20.^a Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou cessar o acordo de cedência do Moinho de Vento do Penedo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Sociedade Internacional de Molinologia, e comunicar o teor da presente deliberação à referenciada Sociedade. - **Acordo de Cedência – Cessação.**